



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 38/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, em consonância com a Resolução Ad Referendum do CONUNI/UERR nº 57/2024, com o Edital Inicial nº 33/2024/UERR, publicado no DOE 4732 de 31/07/2024, e Edital de Homologação do Resultado Final nº 37/2024/UERR, publicado no DOE nº 4771, de 24/09/2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação temporária ao cargo de Técnico Especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa - TILSP, para prestação de serviços de atendimento às pessoas com surdez, usuários da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1 Candidatos habilitados para o cargo técnico especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Língua Portuguesa – TILSP.

Class.	Nome
1º	LAIS PRISCILA ALMEIDA DE JESUS

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados poderão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UERR – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 30 de setembro de 2024**, no horário local das **8h30min** às **13h30min**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, serão automaticamente desclassificados do processo.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2024.

(assinatura eletrônica)
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;

- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 25/09/2024, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14592689** e o código CRC **6CE2415B**.